

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 518, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

REFERENDA OS CONSELHOS  
ADMINISTRATIVO, FISCAL E DIRETORIA-  
EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA – FUMPREV DE  
DIAMANTINA PARA O TRIÊNIO 2025/2028,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do que prelecionam os artigos 3º, 5º e 9º da Lei Complementar nº 038, de 26 de maio de 2000;

**Considerando** as informações e solicitações constantes do Ofício nº 103, datado de 03 de setembro de 2025, de lavra da Diretoria de Gestão Administrativa do FUMPREV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam referendados os Conselhos Administrativo e Fiscal e a Diretoria-Executiva do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV para o triênio 2025/2028, eleitos pela Assembleia Geral realizada no dia 19 de agosto de 2025, conforme abaixo especificado:

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Membros Efetivos:**

Mariana Nominato da Silva.  
Luciana Aparecida Pereira.  
Alberis Vinícius Cristiano Mafra.  
Adilson Geraldo de Souza.  
Eunice Geralda Coelho Abreu.

**Membros Suplentes:**

Samila Manuela Fernandes.  
Maria Rita Porto Silva.  
Igor Vinícius Matos.  
Thamiris de Assis Pereira.  
Gilda Maria Freire Lopes.

**CONSELHO FISCAL:**

**Membros Efetivos:**

Vandete Regina Ferreira.  
Adelma Aparecida Pereira Santos.  
Carlos Augusto Meira.  
Gleicelly Jeane Silva e Pinto.  
Simone do Rosário Santana.

**Membros Suplentes:**

Renata Caroliny Souza.  
Adilson Aparecido Silva.  
Cynthia Oliveira Leite.  
Maximara Silva.  
Cislei de Jesus Pinto.

**DIRETORIA-EXECUTIVA**

**Diretora-Executiva:** Mariana Nominato da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de setembro de 2025.

Diamantina, 05 de setembro de 2025.

***GEFERSON GIORDANI BURGARELLI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Moizes José Lopes Filho

**Código Identificador:**0259A8B3